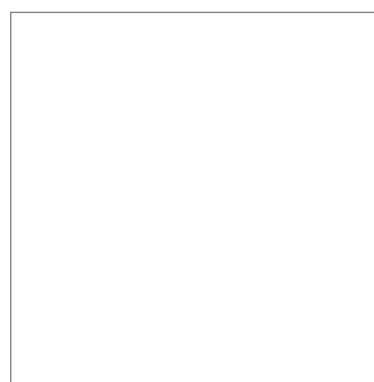


Agrupamento de Escolas
Marquês de Marialva | Cantanhede



CONSELHO GERAL

**PRINCÍPIOS
ORIENTADORES E
CRITÉRIOS PARA A
ELABORAÇÃO DA
ESTRATÉGIA DE
EDUCAÇÃO PARA A
CIDADANIA
DA ESCOLA
DO AEMM**



2025 | 2029

CONSELHO GERAL | PRINCÍPIOS ORIENTADORES E CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESTRATEGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA DO AEMM

Edição Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva |Cantanhede

Rua Luís de Camões nº 29 3060-183 CANTANHEDE
geral@aemmarialva.pt | 231 419 600 |

|dezembro| 2025|

|Aprovado em Conselho Geral de 04 de dezembro de 2025|



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
MARQUÊS DE MARIALVA | CANTANHEDE
ESCOLA BÁSICA MARQUÊS DE MARIALVA

**QUADRIÉNIO
2025 | 2029**

1. Enquadramento

Os Princípios Orientadores e os Critérios para a Elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE) do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, Cantanhede (AEMM) segue as orientações da **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania 2025 (ENEC)** e integra-se no **Projeto de Intervenção do Diretor / Projeto Educativo do Agrupamento**, assegurando a articulação entre valores, competências, participação e responsabilidade social dos alunos dos três ciclos.

2. Princípios orientadores

- 2.1. Promover aprendizagens significativas que desenvolvam responsabilidade, respeito, participação ativa e espírito crítico.
- 2.2. Reforçar a coerência curricular entre Cidadania e Desenvolvimento (CD) e as restantes disciplinas.
- 2.3. Implementar práticas interdisciplinares, com forte ligação à comunidade local, privilegiando projetos que promovam a cultura e as tradições da região.
- 2.4. Garantir a inclusão e a participação de todos os alunos, respeitando as suas características e ritmos.
- 2.5. Promover a tomada de decisões informadas - democracia e participação.
- 2.6. Incentivar comportamentos responsáveis, respeitadores e solidários- responsabilidade social e ética.
- 2.7. Integrar dimensões ambientais, sociais e económicas locais - sustentabilidade.
- 2.8. Valorizar a diversidade cultural e combater preconceitos – interculturalidade.

3. Critérios para a Elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola

A elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva assenta num conjunto de critérios que garantem coerência pedagógica, alinhamento nacional e adequação ao contexto próprio de cada escola / ano de escolaridade. Estes critérios asseguram que a estratégia contribui para a formação de alunos responsáveis, participativos e conscientes do seu papel numa sociedade democrática e plural.

3.1. Alinhar com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

- Respeitar as oito dimensões obrigatórias definidas nacionalmente.
- Indicar claramente como cada dimensão será trabalhada nos diferentes ciclos/anos.
- Integrar os princípios da ENEC: participação, democracia, desenvolvimento sustentável, inclusão, bem-estar e responsabilidade social.

3.2 Articular com o Projeto de Intervenção do Diretor / Projeto Educativo do AEMM

- Integrar objetivos e valores do Projeto de Intervenção do Diretor / Projeto Educativo.
- Complementar com outros documentos estruturantes (PAA, Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), ...).
- Articular com projetos já existentes (BEMM, Eco-Escolas, PES, Rádio Onda MM, Erasmus / eTwinning, Desporto Escolar, Oficina da Imprensa, clubes, ...).

3.3 Distribuir os Domínios por Ciclo e Ano de Escolaridade

- Definir quais os domínios que serão trabalhados em cada ciclo/ano.
- Especificar o nível de profundidade adequado à idade.
- Evitar redundâncias entre ciclos.

3.4 Definir Metodologias Coerentes e Adaptadas aos Ciclos

- Diversificar metodologias (projetos, debates, oficinas, ...).
- Integrar interdisciplinarmente com as outras disciplinas (DAC, ...)
- Adequar às características dos alunos dos três ciclos.

3.5 Participar e Colaborar com a Comunidade Educativa

- Envolver ativamente toda a comunidade educativa:
 - Inclusão de alunos, docentes, direção, assistentes operacionais, famílias e parceiros externos.
 - Processos participativos (assembleias, orçamentos participativos, fóruns, clubes, ...).

3.6 Promover igualdade e bem-estar emocional/social

- Garantir acessibilidade e a participação de todos os alunos.
- Integrar temas como igualdade, diversidade, tolerância, apoio emocional, segurança...
- Adequar as atividades às necessidades da comunidade escolar.

3.7 Avaliar de acordo com o perfil de competências e atitudes de cidadania.

- Selecionar os instrumentos adequados (portefólios, diários, grelhas, projetos...).
- Avaliar de forma contínua, centrada em atitudes, participação e valores.
- Definir Critérios de Avaliação a aprovar pelo Conselho Pedagógico.

3.8 Monitorizar e Avaliar a Implementação da Estratégia

A EECE deve incluir mecanismos para verificar se está a produzir resultados.

- Definir indicadores anuais de impacto.
- Recolher de forma sistemática dados (questionários, relatórios, listas de participação).
- Rever anualmente a estratégia.

3.9 Gerir e Coordenar a EECE

A estratégia deve definir claramente responsabilidades.

- Identificar o Coordenador da EECE.
- Definir as funções do coordenador.

-Definir a articulação da EECE com as demais estruturas.

3.10 Adequar a EECE à realidade da Comunidade Educativa

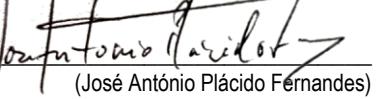
-Fazer levantamento das necessidades reais da comunidade.

-Integrar projetos que respondam a desafios locais (ambiente, património, voluntariado, inclusão social).

4. Disposições finais

A implementação dos critérios da EECE obedece a uma lógica de melhoria contínua, reforçando o compromisso do Agrupamento com a promoção de ambientes educativos seguros, inclusivos e orientados para o desenvolvimento de competências de cidadania ativa, crítica e responsável.

O Presidente do Conselho Geral



(José António Plácido Fernandes)